

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/07/2020 | Edição: 132 | Seção: 2 | Página: 20

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 436, DE 8 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, com base Portaria que institui a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Médica - CAAFMM, de caráter consultivo, para prestar suporte na realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - Revalida 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a constituição da Comissão Assessora de Avaliação da Formação Médica - CAAFMM, de caráter consultivo, para prestar suporte na realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - Revalida 2020, de competência do Inep, bem como na elaboração de estudos e relatórios necessários para a realização das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral do Enade:

I - Alessandra Carla de Almeida Ribeiro;

II - Antonio Carlos Sansevero Martins;

III - Carlos Kupski;

IV - Edison Luiz Almeida Tizzot;

V - Fernando Marcos dos Reis;

VI - Gerson Alves Pereira Junior;

VII - Juliana Annete Damasceno;

VIII - Marcela Gonçalves Vendramel;

IX - Nathan Mendes de Souza;

X - Rosana Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.